

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: VIGIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSE RICARDO MARCHESE	11

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 06 de julho de 2018

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR**

**PORTARIA 041/2018**

Conceder à servidora ROSANGELA DE FATIMA MARTINS LEITE, a partir de 02 de julho de 2018, o Adicional de Insalubridade correspondente a 40%(quarenta por cento) do salário mínimo. Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Bandeirantes, 02 de Julho de 2018.



**Demonstrativo de diárias concedidas**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 05-07-2018 à 05-07-2018.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Carlos Elias Tostes	Diretor	Maringá - Pr	05-07-2018 à 05-07-2018	CISPAR	R\$200,00
Narciso Ferreira Pires Júnior	Responsável pela seção de lançamento e fiscalização	Maringá - Pr	05-07-2018 à 05-07-2018	CISPAR	R\$150,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 180/2018-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018-PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: TRADITECNICA SERVIÇOS ESPECIAIS DE TORNO E SOLDA LTDA ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA (POR HORA), PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	5580/000	02005041220404215 13390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AGRICULTURA	1470/000	05001206082001202 43390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150/103	03005123611219602 13390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1290/104	03005123611214602 23390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2940/303	11001103011003605 13390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes, 05 de julho de 2018

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins

Prefeito Municipal

TRADITECNICA SER ESPECIAIS DE TORNO E SOLDA LTDA-ME

José Mário Mania

Sócio/Gerente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº. 05/2018-PMB.  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

Aos quatro dias do mês de julho de 2018, às 09hs00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações José Carlos Sitta - presidente, João Roberto Cosmo e Luana Ribeiro Goulart Barbosa - membros, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 05/2018-PMB, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. Tendo em vista a elevação da demanda em mais um profissional MÉDICO PEDIATRA autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal em ofício datado de 18 de junho de 2018, foram novamente analisados os documentos apresentados pela empresa ADILSON SORACE-SERVIÇOS MÉDICOS. O representante da interessada não se encontrava presente. Em conformidade com o item 5 do Edital de Credenciamento 04/2018-PMB, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a avaliação da documentação apresentada pela interessada sendo que a mesma foi considerada APTA e habilitada ao credenciamento e, na sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão.

José Carlos Sitta  
João Roberto Cosmo  
Luana Ribeiro Goulart Barbosa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: 31/2018-PMB**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA (POR HORA), PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguinte(s) contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
TRADITECNICA SERVIÇOS ESPECIAIS DE TORNO E SOLDA LTDA-ME	58.500,00
<b>T O T A L</b>	<b>58.500,00</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018-PMB É DE R\$ 58.500,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,

Bandeirantes-PR, 04 de julho de 2018

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2016**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2016, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca conforme mandato de segurança, sob autos nº 0002786-16.2018.8.16.0050, a candidata aprovada abaixo relacionada, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: PSICÓLOGO

NOME

CLASSIFICAÇÃO

THAIZA DE CARVALHO CORREIA	03ª COLOCADA
----------------------------	--------------

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 06 de julho de 2018.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 11.089/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme estipula o organograma da Lei Complementar nº 50/2013, de 18 de Novembro de 2013, publicada em 19 de Novembro 2013 na edição 454, do Jornal Folha do Norte,

Resolve:

NOMEAR, a partir de 02 de julho do corrente ano, a Sr. JUCELI DE FATIMA ALEXANDRE PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de "DIRETORA ESCOLAR", símbolo CC-01, ficando a mesma responsável pela Escola Municipal Maria Inês Speer Faria.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2018.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 11.090/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme estipula o organograma da Lei Complementar nº 50/2013, de 18 de Novembro de 2013, publicada em 19 de Novembro 2013 na edição 454, do Jornal Folha do Norte,

Resolve:

NOMEAR, a partir de 02 de julho do corrente ano, a Sr. MARILISA APARECIDA SILVA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de "DIRETORA ESCOLAR", símbolo CC-01, ficando a mesma responsável pela Escola Municipal Diógenes E.P. Vasconcelos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2018.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 03-07-2018 A 06-07-2018.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	02/07/18 A 02/07/18	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA DE SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	MARINGÁ	04/07/18 A 04/07/18	LEVAR FAMILIARES PARA VISITA NO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO	R\$ 75,00
WILSON APARECIDO DE SOUZA	SEC. TRABALHO	LONDRINA	05/07/18 A 05/07/18	REALIZAR A RETIRADA DE CARTEIRAS DE TRABALHO PELO POSTO DE BANDEIRANTES NO PRÉDIO DA GERENCIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DE TRABALHO EM LONDRINA	R\$ 200,00
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	DIRETORA DO MEIO AMBIENTE	LONDRINA	05/07/18 A 05/07/18	CAPACITAÇÃO PARA OS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO, TREINAMENTO DE REFERENCIA E ATENDIMENTO DO SELO	R\$ 75,00
RICARDO JOSÉ BARUSSI MARTIN	DIRETOR DA OUVIDORIA MUNICIPAL	LONDRINA	05/07/18 A 05/07/18	CAPACITAÇÃO PARA OS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO, TREINAMENTO DE REFERENCIA E ATENDIMENTO DO SELO	R\$ 75,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/07/18 A 06/07/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	02/07/18 A 02/07/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	02/07/18 A 02/07/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CURITIBA	03/07/18 A 03/07/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	03/07/18 A 03/07/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	04/07/18 A 04/07/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	05/07/18 A 05/07/18	LEVAR FAMILIARES PARA VISITA NO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO	R\$ 75,00
RENATO REIS DUARTE	SEC. AGRICULTURA	CURITIBA	05/07/18 A 07/07/18	ENTREGA TÉCNICA FLORENÇA CAMINHÕES	R\$ 1.300,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	CURITIBA	05/07/18 A 07/07/18	ENTREGA TÉCNICA FLORENÇA CAMINHÕES	R\$ 240,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CURITIBA	29/06/18 A 29/06/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	02/07/18 A 03/07/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CURITIBA	02/07/18 A 04/07/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/07/18 A 07/07/18	TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIALISE	R\$ 240,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	02/07/18 A 06/07/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	03/07/18 A 05/07/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	04/07/18 A 04/07/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	05/07/18 A 05/07/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	05/07/18 A 07/07/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	06/07/18 A 06/07/18	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA MÉDICA	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	02/07/18 A 06/07/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	30/06/18 A 30/06/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEDIDAS E NÃO REALIZADAS.**

NOME	CARGO	DEVOLUÇÃO	VALOR
FELIPE FELICIO FERREIRA	TESOUREIRO	21/06/18 A 21/06/18	R\$ 150,00
ANTONIO CARLOS ZANARDO	SEC. ADMINISTRAÇÃO	28/06/18 A 28/06/18	R\$ 200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**DECRETO** nº 2.025/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.770/2018, fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 139.482,23 (Cento e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), para Implantação de Cozinha Comunitária, mediante apoio financeiro para a aquisição de equipamentos e material de consumo, para a produção de alimentação escolar e comercialização de refeições saudáveis a preços acessíveis, atendendo segmentos nutricionais vulneráveis.

<b>03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
03.005 – Divisão de Educação	
12.661.1201.2-154 – Implantação de Cozinha Comunitária	
1311 0959 03.01.01.01 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....	24.674,76
1312 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....	4.596,35
1313 0959 03.01.01.01 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....	107.833,32
1314 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....	2.377,80
<b>Total</b> .....	<b>139.482,23</b>

Art. 2º Para produzir recurso aos créditos acima, será utilizado o excesso de arrecadação da FR 959 no valor de R\$ 132.508,08 mais o devido cancelamento de R\$ 6.974,15. Totalizando R\$ 139.482,23.

<b>05 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>	
05.001 – Departamento Agropecuário e Pequenos Produtores Rurais	
20.608.2001.2-024 – Manutenção da Secretaria da Agricultura	
1460 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	6.974,15

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2018.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**LEI** nº 3.771/2018

Data : 05 de julho de 2018.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termos de Colaboração e/ou Cooperação, com entidades, sediadas no município de Bandeirantes(PR), que prestam serviços de atendimento de adultos e adolescentes do sexo masculino dependentes de substâncias psicoativas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**LEI**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos de Colaboração e/ou Cooperação, com entidades, sediadas no município de Bandeirantes(PR), que prestam serviços de atendimento de adultos e adolescentes do sexo masculino dependentes de substâncias psicoativas, pelo período de 01 (um) ano, a partir da vigência desta Lei, pelo valor total de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais).

Parágrafo Único - O valor da colaboração e/ou Cooperação mencionada no "caput" deste artigo será liberado, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, que introduziu alterações na Lei nº 13.204, de 2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2018.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**LEI** nº 3.772/2018

Data : 05 de julho de 2018.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termos de Colaboração e/ou Cooperação, com entidades, sediadas na cidade e Londrina(PR) que fazem atendimento de parte do custeio do serviço bioceloso social a pacientes e familiares em tratamento de neoplasia maligna, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**LEI**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos de Colaboração e/ou Cooperação, com entidades, sediadas na cidade de Londrina(PR), que fazem atendimentos de parte do custeio do serviço bioceloso social a pacientes e familiares em tratamento de neoplasia maligna, pelo período de 01 (um) ano, a partir da vigência desta Lei, pelo valor total de R\$-12.000,00 (doze mil reais).

Parágrafo Único - O valor da colaboração e/ou Cooperação mencionada no "caput" deste artigo será liberado, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, que introduziu alterações na Lei nº 13.204, de 2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2018.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**LEI** Nº 3.770/2018.

Data : 04 de julho de 2018.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 139.482,23 (Cento e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**LEI**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 139.482,23 (Cento e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), para Implantação de Cozinha Comunitária, mediante apoio financeiro para a aquisição de equipamentos e material de consumo, para a produção de alimentação escolar e comercialização de refeições saudáveis a preços acessíveis, atendendo segmentos nutricionais vulneráveis.

<b>03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
03.005 – Divisão de Educação	
12.661.1201.2-154 – Implantação de Cozinha Comunitária	
1311 0959 03.01.01.01 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....	24.674,76
1312 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....	4.596,35
1313 0959 03.01.01.01 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....	107.833,32
1314 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....	2.377,80
<b>Total</b> .....	<b>139.482,23</b>

Art. 2º Para produzir recurso aos créditos acima, será utilizado o excesso de arrecadação da FR 959 no valor de R\$ 132.508,08 mais o devido cancelamento de R\$ 6.974,15. Totalizando R\$ 139.482,23.

<b>05 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>	
05.001 – Departamento Agropecuário e Pequenos Produtores Rurais	
20.608.2001.2-024 – Manutenção da Secretaria da Agricultura	
1460 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	6.974,15

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2018.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**LEI COMPLEMENTAR** nº 99/2018

Data : 04 de julho de 2018.

Súmula: Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 49/2013, de 18/11/2013, alterado pela Lei Complementar nº 074/2016, de 28/04/2016.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**LEI**

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Lei Complementar nº 49/2013, de 18/11/2013, alterado pela Lei Complementar nº 074/2016, de 28/04/2016, passando a vigor da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	NÚMERO DE VAGAS	HORAS/SE MANAIS	GRUPO OPERACIONAL
OFICIAL ADMINISTRATIVO	04	40H	ADMINISTRATIVO
ESCRITURÁRIO	11	40H	ADMINISTRATIVO
DESENHISTA	01	40H	ADMINISTRATIVO
LEITURISTA	10	40H	ADMINISTRATIVO
ADVOGADO	01	20H	ADMINISTRATIVO
CONTADOR	01	40H	ADMINISTRATIVO
ENGENHEIRO CIVIL	01	40H	ADMINISTRATIVO
ENGENHEIRO AMBIENTAL	01	40H	ADMINISTRATIVO
OPERADOR DE ETAE	08	40H	OPERACIONAL
TÉCNICO EM SANEAMENTO	01	40H	OPERACIONAL
MESTRE OBRAS	01	40H	OPERACIONAL
OPERADOR DE BOMBAS	03	40H	OPERACIONAL
ENCANADOR	11	40H	OPERACIONAL
AUXILIAR DE ENCANADOR	04	40H	OPERACIONAL
ELETRICISTA	02	40H	OPERACIONAL
MOTORISTA	05	40H	OPERACIONAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18	40H	OPERACIONAL
VIGIA	08	40H	OPERACIONAL
OPERADOR DE MÁQUINAS	04	40H	OPERACIONAL
AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	06	40H	OPERACIONAL
PINTOR	02	40H	OPERACIONAL
PEDREIRO	02	40H	OPERACIONAL
QUÍMICO	01	10H	OPERACIONAL
BIÓQUÍMICO	01	10H	OPERACIONAL

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2018.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Portaria 11.088/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder, férias, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P.AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO	
ANA DE SOUZA FRANCISCO	2017/2018	01/07/2018 30/07/2018	A
ANDREIA UZAI	2015/2016	01/07/2018 30/07/2018	A
ANTONIO APARECIDO BORGES	2015/2016	02/07/2018 31/07/2018	A
CRISTIANE CRISTINA ALVES MONTEIRO	2017/2018	01/07/2018 30/07/2018	A
DELCIO GONCALVES DOS SANTOS	2017/2018	02/07/2018 31/07/2018	A
EMILENA NUNES RIBEIRO	2014/2015	01/07/2018 30/07/2018	A
FABIANA VIEIRA DE SOUZA	2015/2016	01/07/2018 30/07/2018	A
FATIMA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	2016/2017	01/07/2018 30/07/2018	A
GERCINO TEIXEIRA SILVA	2014/2015	11/06/2018 10/07/2018	A
JOSE ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	2017/2018	04/06/2018 03/07/2018	A
KARINE SOARES DA SILVA	2017/2018	01/07/2018 30/07/2018	A
LUANA ANGELICA DA SILVEIRA TRINDADE	2016/2017	01/07/2018 30/07/2018	A
MARCOS EDUARDO GEROLDI	2014/2015	01/07/2018 30/07/2018	A
MARIA DE FATIMA CONCENTINO DA SILVEIRA	2016/2017	01/07/2018 30/07/2018	A
MARILENE DIAS DOS SANTOS	2016/2017	01/07/2018 30/07/2018	A
MARIO CHUEIRE DE ANDRADE	2015/2016	01/07/2018 30/07/2018	A
MARLI GONCALVES	2015/2016	02/07/2018 31/07/2018	A
PAULO SERGIO GOUVEIA	2017/2018	01/07/2018 30/07/2018	A
SHARLENE CRISTINE PEREIRA	2015/2016	01/07/2018 30/07/2018	A
VANDERLEI FERREIRA DA CUNHA	2015/2016	15/06/2018 14/07/2018	A
VILMA MARTINS SANTANA	2015/2016	01/07/2018 30/07/2018	A
ZENIRA DINAZARDI DOS SANTOS	2016/2017	05/06/2018 04/07/2018	A

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de Julho de 2018.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal